

PORTARIA Nº 876/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme "MEMORANDO nº 127/2023 CRAP13RISP-PCPA", de 10/07/2023, e documentação anexada. (PAE nº 2023/787008);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Viviane Carvalho Flores Silva para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 877/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do processo 0015491-12.2016.8.14.0005 e demais fatos conexos, conforme Ofício de ID 93280832, de 22/05/2023, e documentação anexada. (PAE nº 2023/594225);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Godofredo Martins Borges para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 878/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0000271-49.2018.8.14.0701, nos termos do "Ofício nº 030/2023/MPPA/1PJCEAP-TCSP", de 24/02/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/220783);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) Leomar Narzila Maues Pereira para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 559/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/07/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 370/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/09/2021, instaurada para apurar responsabilidades referentes à negligência e morosidade na instauração do inquérito policial solicitado através do Of. 34/2021-MPPA/1ª PJCR de 21.06.2021 enviado à DP de Floresta do Araguaia, para apurar crime previsto no art. 217-A do CP (crime sexual contra vulnerável) o que gerou a NF nº 001065-382/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 370/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/09/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 560/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/07/2023

CONSIDERANDO: que os fatos contidos, AAI nº 515/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2023, tem como apurado servidor Assistente Administrativo e não Policial Civil;

RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO a Portaria que deu origem à AAI nº 515/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2023, publicada no DOE 35.405 de 19/05/2023.

II-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 561/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/07/2023

CONSIDERANDO: que os fatos contidos na AAI nº 474/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2023 já são objeto de apuração na AAI nº 203/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/03/2023.

RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO a Portaria que deu origem à AAI nº 474/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2023, publicada no DOE 35.393 de 10/05/2023.

II-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 562/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/07/2023

CONSIDERANDO: a impossibilidade do Delegado Carlos Magalhães Gomes, em dar prosseguimento na AAI nº 536/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/05/2023, conforme Ofício nº 028/2023-CGPC/DDSA2 de 01/06/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 536/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/05/2023, ao Delegado Fernando Pitton Albanese, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 563/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/07/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 42/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/02/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades referentes à extrapolação de prazo de conclusão e remessa do APFD nº 134/2021.000117-0 (Proc. 081047-11.2021.8.14.0000), instaurado na DP de Salvaterra em 24/05/2021 e consoante o Of. nº 231/2021-MP/PJS de 07/10/2021, estava pendente de conclusão e remessa ao Fórum, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 42/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/02/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 564/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/07/2023

CONSIDERANDO: que o DPC Carlos Magalhães Gomes preside Apuração Administrativa Interna que apura objeto semelhante ao que motivou a instauração da AAI nº 571/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/05/2023 instaurada sob a presidência da DPC Priscilla Naiatte Santos Costa;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 571/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/05/2023, ao Delegado Carlos Magalhães Gomes, para dar prosseguimento à apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 565/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/07/2023

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 092/2023-CRBT/PC-PA de 30/05/2023, que solicita o cancelamento da AAI nº 226/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/04/2023, tendo em vista que os fatos por ela apurados constam, de modo mais esclarecedores, na AAI nº 494/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/05/2023, instaurada em duplicidade;

RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO a AAI nº 226/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/05/2023;

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 566/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/07/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 486/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/05/2023, instaurada fase a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1648774, referente ao sexto servidor citado(a) no item três, do Despacho de Sequencial dois, da Diretoria de Recursos Humanos-DRH/PC-PA, o qual em tese, não apresentou, em que pese notificado, a Declaração de Bens e Valores, prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e instrução Normativa da AGE nº 03 de 10.09.2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 486/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/05/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.